

DECRETO LEGISLATIVO 05 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/03)

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão à Sônia Peralli Fonseca.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Sônia Peralli Fonseca.

Art. 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, com esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago